

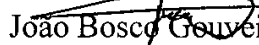
LAUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (16.10.2025), nesta cidade de Cajazeiras-PB, Comarca de igual nome, e em cumprimento ao mandado da MM. Juíza de Direito da 4ª Vara, extraído dos Autos da Ação de Cumprimento de Sentença, proc. 0800025-83.2020.8.15.0131, onde figura como autor EDUARDO JOSÉ GONÇALVES DA NÓBREGA e Requerido FRANCISCO DO NASCIMENTO CAMPOS, após as formalidades legais, procedi Avaliação do seguinte bem:

UM Imóvel urbano, situado na rua Padre Manoel Mariano, nº 26, nesta Cidade de Cajazeiras – PB, construído de Alvenaria, coberto com telhas, contendo água e luz, serviço de esgoto, piso de mosaico, banheiro, medindo 4,30m de frente e fundos, por 6,70m de comprimento de ambos os lados, limitando-se a frente com a rua Padre Manoel Mariano, lado direito com o prédio de número 30, lado esquerdo com prédio de número 22, Cadastrado junto ao projeto CIATA, sob nº 001772-8. Registro Anterior no Cartório Antônio Holanda, sob nº R-1-13.086, Livro 2-BK, fls. 76. Que Avalio em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Para constar lavrei o presente Laudo de Avaliação, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça. O referido é verdade e dou fé.

Cajazeiras-PB, 16 de outubro de 2025.


João Bosco Gouveia Rolim
Oficial de Justiça

